



TERMO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO N.º: **PMF-21.11.17.01-TP.**

MODALIDADE: **TOMADA DE PREÇOS.**

OBJETO **Contratação de Empresa Especializada para Consultoria e Assessoria para Atividades de Comunicação e Propaganda Destinada as Diversas Secretarias do Município de Forquilha-CE.**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Forquilha, reuniu-se para analisar e julgar os documentos de habilitação dos participantes na licitação acima referenciada, que da sua verificação e análise, foi decidido o seguinte resultado:

Nº	LICITANTE	RESULTADO DO JULGAMENTO	MOTIVO(S)
1.	F ANDERSON SALES DE SOUZA COMUNICACAO	HABILITADA	- Cumpriu as exigências editalícias.
2.	CASE SERVICOS LTDA	HABILITADA	- Cumpriu as exigências editalícias.
3.	D SOUSA RIOS	INABILITADA	<ul style="list-style-type: none">- Não possui atividade econômica compatível com o objeto desta licitação;- Apresentou cópia da prova de inscrição de contribuinte municipal sem autenticação, conforme exigido no item 5.12.5 deste edital;- Apresentou cópia da prova de regularidade com a fazenda municipal sem autenticação, conforme exigido no item 5.12.7 deste edital;- Apresentou prova de regularidade com fazendo Federal fora do prazo de validade, conforme exigido no item 5.12.2 deste edital;- Apresentou prova de regularidade com fazendo Estadual fora do prazo de validade, conforme exigido no item 5.12.6 deste edital;- Apresentou certidão negativa de falência fora do prazo de validade, conforme exigido no item 5.13.1 deste edital;- Não apresentou Garantia de Participação, conforme exigido no item 5.13.3 deste edital;- Não apresentou Prova de registro ou inscrição da licitante no Conselho Regional de administração (CRA), conforme exigido no item 5.14.1 deste edital;- Apresentou atestado de prestação de serviço com objetivo incompatível com o objeto desta licitação, conforme exigido no item 5.14.2 deste edital;- Não apresentou comprovante da licitante possuir em seu quadro permanente um profissional de Nível superior em marketing, jornalista ou publicidade e propaganda, conforme exigido no item 5.14.3 deste edital;
4.	AGUIAR SERVICOS & ASSESSORIA LTDA	INABILITADA	<ul style="list-style-type: none">- Não possui atividade econômica compatível com o objeto desta licitação;- Apresentou prova de regularidade com fazendo Federal fora do prazo de validade, conforme exigido no item 5.12.2 deste edital;- Apresentou prova de regularidade com Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) fora do prazo de validade.



			<p>conforme exigido no item 5.12.3 deste edital;</p> <ul style="list-style-type: none">- Apresentou prova de regularidade com fazendo Estadual fora do prazo de validade, conforme exigido no item 5.12.6 deste edital;- Apresentou certidão negativa de falência fora do prazo de validade, conforme exigido no item 5.13.1 deste edital;- Não apresentou Garantia de Participação, conforme exigido no item 5.13.3 deste edital;- Não apresentou Prova de registro ou inscrição da licitante no Conselho Regional de administração (CRA), conforme exigido no item 5.14.1 deste edital;- Apresentou atestado de prestação de serviço sem registro no Conselho Regional de Administração (CRA), conforme exigido no item 5.14.2 deste edital;- Não apresentou comprovante da licitante possuir em seu quadro permanente um profissional de Nivel superior em marketing, jornalista ou publicidade e propaganda, conforme exigido no item 5.14.3 deste edital;
5.	N LANDY BOTO PORTELA	INABILITADA	<ul style="list-style-type: none">- Não possui atividade econômica compatível com o objeto desta licitação;- Apresentou cópia da prova de inscrição de contribuinte municipal sem autenticação, conforme exigido no item 5.12.5 deste edital;- Apresentou cópia da prova de regularidade com a fazenda municipal sem autenticação, conforme exigido no item 5.12.7 deste edital;- Apresentou prova de regularidade com fazendo Federal fora do prazo de validade, conforme exigido no item 5.12.2 deste edital;- Apresentou certidão negativa de falência fora do prazo de validade, conforme exigido no item 5.13.1 deste edital;- Não apresentou Garantia de Participação, conforme exigido no item 5.13.3 deste edital;- Não apresentou os itens exigidos para qualificação técnica, conforme exigido no item 5.14 deste edital;
6.	I C LINHARES DOS SANTOS	INABILITADA	<ul style="list-style-type: none">- Não possui atividade econômica compatível com o objeto desta licitação;- Não apresentou Garantia de Participação, conforme exigido no item 5.13.3 deste edital;- Não apresentou Prova de registro ou inscrição da licitante no Conselho Regional de administração (CRA), conforme exigido no item 5.14.1 deste edital;- Apresentou atestado de prestação de serviço com objetivo incompatível com o objeto desta licitação, conforme exigido no item 5.14.2 deste edital;- Não apresentou comprovante da licitante possuir em seu quadro permanente um profissional de Nivel superior em marketing, jornalista ou publicidade e propaganda, conforme



PREFEITURA DE
FORQUILHA
UMA CIDADE PARA TODOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



exigido no item 5.14.3 deste edital;

- O resultado aqui obtido será divulgado no mesmo diário oficial que divulgou o certame em questão.

- Ficando aberto o prazo recursal prazo recursal de acordo com o Art. 109, Inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93..

Sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA DE FORQUILHA, aos **13 de dezembro de 2021.**

Gabriel Janio Rodrigues Albuquerque
GABRIEL JANIO RODRIGUES ALBUQUERQUE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Francisco Israel dos Santos Moura
FRANCISCO ISRAEL DOS SANTOS MOURA
Membro da Comissão de Licitação

Paolla Kalinne Siqueira Domingos
Paolla Kalinne Siqueira Domingos
Membra Suplente da Comissão de Licitação